



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1516

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÕES

**ANGULAR PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
24.118.004/0001-37**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1517

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÃO JURÍDICA

**ANGULAR PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
24.118.004/0001-37**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.118.004/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO C
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANGULARSAUDE.COM.BR	TELEFONE (41) 3598-3591
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 09:26:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.118.004/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO C
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANGULARSAUDE.COM.BR	TELEFONE (41) 3598-3591
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 09:26:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



1520

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.118.004/0001-37 DUNS®: 94*****22
Razão Social: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2026
Receita Municipal	Validade:	07/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/05/2026 17:24

1 de 1

CPF: 019.XXX.XXX-92 Nome: SANDRA DA SILVA

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			Protocolo: PRC2602154545		
NIRE : 41208322128					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208322128		CNPJ 24.118.004/0001-37		Data de Ato Constitutivo 23/01/2016	
Início de Atividade 01/02/2016					
Endereço Completo Avenida Jacob Macanhão, Nº 4316, BRGAO C., Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVRIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	CPF/CNPJ 044.618.729-12	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SANDRA DA SILVA	CPF/CNPJ 019.680.009-92	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	CPF 044.618.729-12	Término do mandato Indeterminado			
Nome SANDRA DA SILVA	CPF 019.680.009-92	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 19/10/2024	Número 20247903928	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2025, às 08:52:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSLLKQ3LY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada pelo regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1982, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, nº 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portadora do RG. nº 7.598.635-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF nº 044.618.729-12,

SANDRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1975, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, sobrado 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portadora do RG. nº 6.415.339-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF nº 019.680.009-92,

Únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.118.004/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208322128, com registro em 23/01/2016 sob nº 160607213, em sessão de 21/01/2016 e última alteração em 20/02/2024 Sob nº 20240996879, resolvem **ALTERAR** o seu contrato social original de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, valor oriundo de Subvenção de Investimento, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	50%	500.000	500.000,00
SANDRA DA SILVA	50%	500.000	500.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128

2 1523

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada pelo regime comunhão universal de bens, nascida em 14/09/1982, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, nº 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portadora do RG. Nº 7.598.635-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF nº 044.618.729-12,

SANDRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1975, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, sobrado 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portadora do RG. nº 6.415.339-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF nº 019.680.009-92,

Únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.118.004/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208322128, com registro em 23/01/2016 sob nº 160607213, em sessão de 21/01/2016 e última alteração em 20/02/2024 Sob nº 20240996879, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social original de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funciona sob a denominação social **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Comércio Atacadista, inclusive Importação e Exportação de Produtos para Saúde (Correlatos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Serviços de entrega rápida; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	50%	500.000	500.000,00
SANDRA DA SILVA	50%	500.000	500.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias **MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES e SANDRA DA SILVA**, já qualificadas acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 24.118.004/0001-37
NIRE 41208322128
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de demais porte.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Pinhais - PR, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES
Data: 11/07/2025 16:31:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES
CPF: 044.618.729-12

SANDRA DA
SILVA:0196800
0992
Assinado de forma digital
por SANDRA DA
SILVA:01968000992
Dados: 2024.10.21
15:42:58 -03'00'

SANDRA DA SILVA
CPF: 019.680.009-92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01968000992	SANDRA DA SILVA
04461872912	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2024 09:56 SOB N° 20247803928.
PROTOCOLO: 247803928 DE 18/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414921960. CNPJ DA SEDE: 24118004000137.
NIRE: 41208322128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD31716253<055<<<<<<<<<<
8Z0914ZF28QZ161BRA<<<<<<<<<<2
MICHELLE<<M<DE<OLIVEIRA<SOARES

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD37046766<230<<<<<<<<<<<
7506291F3008041BRA<<<<<<<<<<2
SANDRA<<DA<SILVA<<<<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.598.635-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.598.635-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/09/2013

NOME: **MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES**

FILIAÇÃO: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
HILDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.CAS=3722, LIVRO=115AUX, FOLHA=38

CPF: 044.618.725-12

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PRESENÇA PLASTIFICAR